



MUNICÍPIO DE CAMPINA DO SIMÃO
Estado do Paraná

LEI Nº 388/2012 DE 22 DE MAIO DE 2012

Dispõe
sobre a Aprovação do Plano Municipal de
Educação do Município de Campina do
Simão.

A Câmara Municipal de Campina do Simão, Estado do Paraná, aprovou e eu Emilio Altemiro Lazzaretti, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica aprovado o Plano Decenal Municipal de Educação conforme anexo I a esta Lei;

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campina do Simão, em 22 de maio de 2012.

EMILIO ALTEMIRO LAZZARETTI
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO	
EM <u>23</u> / <u>05</u> / <u>2012</u>	
<input checked="" type="checkbox"/>	ORGÃO OFICIAL
	EDIÇÃO Nº <u>3355</u>
<input type="checkbox"/>	MURAL
SEC. ADMINISTRAÇÃO	



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA DO SIMÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2011 – 2020

Município de Campina do Simão

Paraná

Prefeito Municipal de Campina do Simão

Emilio Altemiro Lazzaretti

VICE-PREFEITO

Lourival Landgraf

Secretária Municipal de Educação

Adriana Tomen Freitas

Equipe técnica e pedagógica da Secretaria Municipal de Educação

Ângela Maria Pinheiro

Elinéia Oliveira Rosa

Rosane NeziTeodoro

Câmaras Temáticas

. Educação Infantil

Escola Municipal Vital Brasil

Leni Hardt da Cruz

Escola Rural Municipal Galileu Gaia

Joelma Maier

. Ensino Fundamental

Escola Municipal Vital Brasil

Maria Aparecida Hardt da Cruz

Elena Maria Barbosa

Renilda Almeida Palermo

Zaira Gonçalves Pereira



Albertinho Nelson Schecheleski

Escola Rural Municipal Galileu Gaia

Rosane Aparecida Bichoff

Silvana Almeida Barbosa da Costa

Escola Rural Municipal Marciliano Rocha

Nereu Chandeski

Sandra Maria Garcia

Escola Rural Municipal Voluntários da Pátria

Amazilia Salete

Reni Terezinha Scherpinski

Escola Rural Municipal A Redentora

Noelia Nogueira Cordeiro

. Educação de Jovens e Adultos

Escola Municipal Vital Brasil

Maria Rozilda Hardt

. Educação Especial

Escola Municipal Vital Brasil

Isolina Walter Cordeiro

Escola de Educação Especial Reviver (APAE)

Tiago Antonio da Cruz

Verônica Keinher

. Outros Níveis e Modalidades

Escola Municipal Vital Brasil

Noeli Salete Acorsi Zanella



Marilda Munhoz

Simone Vujanski

. Valorização dos Profissionais do Magistério

Escola Municipal Vital Brasil

Salete aparecida Colaço Streicher

Silmara Bandalise

Escola Rural Municipal Marciliano Rocha

Eliane Garcia

Escola Rural Municipal A Redentora

Eva de Jesus Luteski de Paula

. Gestão da Educação

Escola Municipal Vital Brasil

Ângela Maria de Araújo

Escola Rural Municipal Marciliano Rocha

Edinéia Frigo Chandeski

Escola Rural Municipal Galileu Gaia

Lourdes Ferreira Buchachart

. Financiamento da Educação

Escola Municipal Vital Brasil

Roseli Terezinha Ferreira Siqueira

Vera Lucia de Oliveira

Valquiria Santos Dias

Escola Rural Municipal Marciliano Rocha

Ivete Maria Rodhguero da Cruz

Escola Rural Municipal Voluntários da Pátria

Reni Terezinha Scherpinski

A handwritten signature in blue ink, consisting of a stylized, cursive script, located in the bottom right corner of the page.

PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ÍNDICE

I – INTRODUÇÃO

- 1- Histórico do Município
- 2- Educação no Município

II – NÍVEIS DE ENSINO

1- Educação Infantil

- 1.1 Diagnóstico
- 1.2 Diretrizes
- 1.3 Objetivos e metas

2 – Ensino Fundamental

- 2.1 Diagnóstico
- 2.2 Diretrizes
- 2.3 Objetivos e metas

III- MODALIDADE DE ENSINO

3 – Educação de Jovens e Adultos

- 3.1 Diagnóstico
- 3.2 Diretrizes
- 3.3 Objetivos e Metas

4 – EDUCAÇÃO ESPECIAL

- 4.1. Diagnóstico
- 4.2. Diretrizes
- 4.3. Objetivos e Metas

IV. OUTROS NÍVEIS E MODALIDADES

5. ENSINO MÉDIO

- 5.1. Diagnóstico
- 5.2. Objetivos e Metas

6. Educação Superior

- 6.1. Diagnóstico
- 6.2. Objetivos e Metas

7. EDUCAÇÃO PROFISSIONAL

- 7.1. Diagnóstico
- 7.2. Objetivos e Metas

8. EDUCAÇÃO À DISTÂNCIA

- 8.1. Diagnóstico
- 8.2. Objetivos, Metas e Ações

V – VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO

9. Valorização dos profissionais

- 9.1. Diagnóstico
- 9.2. Diretrizes
- 9.2. Objetivos e Metas

VI – GESTÃO E FINANCIAMENTO DA EDUCAÇÃO

10 – GESTÃO DA EDUCAÇÃO

- 10.1. Diagnóstico
- 10.2. Diretrizes
- 10.2. Objetivos e Metas

11 – FINANCIAMENTOS DA EDUCAÇÃO MUNICIPAL

- 11.1. Diagnóstico
- 11.2. Diretrizes
- 11.2. Objetivos e Metas

VII – ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DO PLANO

I – INTRODUÇÃO



Vivemos uma era globalizante, permeada de mudanças tempestuosas, num ritmo acelerado e incontrolável: mudanças tecnológicas, burocráticas, previdenciárias, tributárias! Mudanças conceituais, de emprego, empregador, trabalho, trabalhador... Mudanças de concepção de mundo, de postura profissional, mudança educacional... Todas essas mudanças são sinalizadores da preocupação, não apenas de educadores, mas de integrantes de todos os segmentos da sociedade, que buscam a transformação sócio-político-educacional para a melhoria das condições de vida da população.

Relembrando a célebre frase do saudoso educador Paulo Freire: " Ensinar exige a convicção de que a mudança é possível", traçamos este Plano Municipal de Educação na certeza de que ousar já é um passo decisivo rumo ao desafio e às propostas mutacionais.

O Plano Municipal de Educação foi elaborado com base nos dispositivos das Leis Federais Nº 9.394/96, Nº 10.172/01, da lei Municipal Nº147/02 e da Resolução 03/97 do CNE, considerando:

. mudanças político-educacionais e pedagógicas no cotidiano escolar;

. necessidade de atendimento ao "cuidar/educar" na educação infantil institucionalizada para a formação integral do ser humano;

. o processo ensino-aprendizagem como fonte geradora da formação comum indispensável para o exercício da cidadania;

. exigências do mundo de hoje na melhoria qualitativa dos recursos humanos;

. necessidade de preservação das raízes sócio-culturais como parte integrante do processo de arquivo da nossa própria história;

. escola como espaço sistematizador do conhecimento;

. municipalização como resultado da descentralização federativa na construção da autonomia municipal.



1 – Histórico do Município

O nome de Campina do Simão originou-se da família do senhor José Simão, pois foi a 1ª família requerer a sesmaria através da igreja católica ao estado. A região que até então não possuía a denominação e por se tratar de uma vasta área de campinas, passou a chamar-se Campina do Simão. Esta localizada no centro oeste do Paraná, no terceiro planalto, ao sul de Guarapuava, fazendo divisa com Santa Maria do Oeste, a leste com o município de Turvo e a oeste com o Município de Goioxim, distante 320 km de Curitiba, Capital do Estado do Paraná. Possui uma área territorial de 448,23 Km², sua população em 2007 segundo o IBGE era de 4.180 habitantes, com uma densidade demográfica 9,32 habitantes por km², sua altitude mínima é de 1.120 metros, com uma latitude de 25° norte e 25° sul e longitude de 51°39 leste e 51°52 à oeste. O tipo de solo é lato vermelho com relevo ondulado e o clima é subtropical úmido com verão fresco e geadas severas. Campina do Simão foi elevada a categoria de distrito pela lei 424/64, de autoria do vereador Heitor da Rocha Kramer, e em 1995, através da lei nº 11.180 foi elevada a categoria de Município.

Hoje Campina do Simão é formada pelo distrito sede e demais localidades : Baú, Taquarova, Cerro Verde, Monjolinho, Boa Vista, Faxinal das Araras, Zaramelo, São Damião, Rio das Antas, Baia, Grongoró, Alto da Serra, Araçaí, Nova Capanema, Nova Conquista, Capivara, Bandeira, Vista Alegre, Serraria Losso, Piquiri, Rosa Maria, Garça Branca, Campina do Rico, Passo da Moura, Xerê, Podolan, Paiquerê e Fazenda da Costa.

Essas localidades apresentam características comuns, sendo a agricultura , a economia predominante. Porém, a localidade do Piquiri é a mais privilegiada, com melhores condições sócio-econômicas por contar com a empresa Piquiri Papéis instalada na localidade, a qual é a maior empregadora do município.

A região pretendida era habitada por índios das tribos dos guaranis e tribo dos Gamis que pertenceram aos Tapuias, descendentes dos antigos Guaianos que foram apelidados de Coroados, devido os mesmos cortarem os

cabelos em forma de coroa, comandados pelo lendário cacique Guairacá, eles habitavam as terras às margens do Rio Piquiri.

A região era coberta de araucárias, pinheiro do Paraná e erva-mate, além de muita madeira de lei, imbuia, canela, angico e pessegueiro bravo, entre muitas outras. A alimentação era constituída de um cardápio comum, carne de porco, feijão, farinha, mandioca, verduras, milho, carne de caça ou animais silvestres. A luz era mantida através de lampião através de lampião de querosene, candeeiros de banha de porco e após alguns anos a comunidade de luz que era gerada através de uma hidrelétrica instalada na represa de seu Hilário Bortolanza.

Em 1.904, deu início aos primeiros moradores vindos de Curitiba, Ponta Grossa, Lageado Grande, onde vieram para exploração da agricultura, criação de porcos, monjolo, erva-mate, onde o transporte eram carretões de 8 animais, charrete, cavalos, onde não havia máquinas para o trabalho e tudo era manualmente.

A medicina era feita com ervas naturais, homeopatia, as gestantes eram atendidas por parteiras. A segurança pública era feita por um inspetor que era confiável pela comunidade. A renda provinha do comércio (troca), pecuária, agricultura e erva-mate.

Em 2005, a agropecuária constituía o setor mais expressivo da economia municipal, seguido dos serviços (exclusive administração pública). Segundo dados de 2006, da Produção Agrícola Municipal – IBGE, destacam-se no município, as atividades de lavoura. Soja (em grão) e Milho (em grão) são os principais produtos da lavoura temporária e Erva-mate (folha verde).

2 – A Educação no Município

A Educação em Campina do Simão teve sua origem na década de 40, por meio particular.

A partir de 1950, o município de Guarapuava iniciou a implantação da rede escolar municipal. Todas as escolas eram multisseriadas uni docentes, em que o professor trabalhava por contrato temporário.

Toda assistência pedagógica era feita pela Secretaria Municipal de Guarapuava. Neste período, eram muitas as dificuldades do ensino público, pois não havia material escolar para atender os alunos, e a participação da família era fundamental para a aquisição de material didático e merenda.

A distância até a escola e o percurso acidentado, a ser enfrentado pelos professores e alunos era uma dificuldade, às vezes intransponível, a não ser para os professores que moravam na escola. Como não havia estradas e transporte escolar, professores e alunos usavam meios de transporte como cavalos, bicicletas e outros para ir até a escola.

Em 1997, após a emancipação, na primeira administração o município já contava com 26 escolas municipais, sendo apenas uma localizada na zona urbana e as demais na zona rural.

Nos anos seguintes foi implementada uma política de nuclearização das escolas multisseriadas. Em 1999, a rede municipal passou a contar com apenas 5 escolas: a Vital Brasil na sede, que recebeu alunos de 11 escolas desativadas; escola Marciliano Rocha, na comunidade de Cerro Verde, que recebeu alunos de 05 escolas; Escola Galileu Gaia que recebeu alunos de 02 escolas; escola A Redentora, da comunidade de Grongoró, que recebeu alunos de 02 escolas; e a escola Voluntários da Pátria, da comunidade de Faxinal das Araras, no período de 2001 a 2002 foi pedido a primeira cessação da escola e segunda cessação foi pedida no período de 2003 a 2004 e em 2005 foi optado pela renovação de autorização de funcionamento da Escola Voluntários da Pátria e permanece até hoje em funcionamento.

Atualmente, o município atende a educação Infantil e 1º ao 5º ano do Ensino Fundamental. Para possibilitar o acesso dos alunos às escolas Municipais e ao Colégio Estadual onde oferta o ensino fundamental anos finais e Ensino Médio, o município realiza o transporte escolar com a mínima participação do Estado. Para os alunos do Ensino Superior o município oferece transporte Gratuito para o Município de Guarapuava. No município há ofertas de cursos Técnicos e superior à distância através do IFPR (Instituto Federal do Paraná), cursos de: Técnico em secretariado, Técnico em Administração e

Gestão Pública e pela UNAR (Centro Universitário de Araras), curso de Pedagogia.

II – NIVEIS DE ENSINO

1 – EDUCAÇÃO INFANTIL

1.1 Diagnóstico

A educação infantil teve início em 1997, existia somente em uma escola do município com apenas uma turma de crianças de 5 e 6 anos, hoje a educação infantil está implantada em duas escolas, uma na zona urbana na Escola Municipal Vital Brasil onde tem três turmas, e a outra esta na Escola Rural Municipal Galileu Gaia na localidade do rio Piquiri. A partir desse ano de 2011 foi mandado o pedido para implantação em mais uma escola da zona rural, onde o mesmo esta sendo analisado.

Mesmo reconhecendo a importância do atendimento educacional às crianças na faixa etária de 0 a 3 anos, o município ainda *não atende crianças menores de 4 anos*.

Educação Infantil - Atendimento à população de 4 a 5 anos

Democratização de acesso e permanência. Ano 2010

Nome da Escola	Número de matrícula			
	creche		Pré-escola	
	Urbana	Rural	Urbana	Rural
A REDENTORA E R M E FUND	-	-	-	-
GALILEU GAIA E R M ED INF ENS FUND	-	-	-	22
MARCILIANO ROCHA E R M E FUND	-	-	-	-
VOLUNTÁRIOS DA PÁTRIA E R M E FUND	-	-	-	-
VITAL BRASIL E M ED INF FUND	-	-	57	-

O Município não dispõem de atendimento a criança de 0 a 3 anos, pois não tem creche.

Os professores são formados em curso superior na área de pedagogia, o município oferece formação pedagógica.

Formação dos professores que atuam na educação infantil. (2010)

Formação	Municipal	
	Urbana	Rural
Ensino Médio/ magistério		
Ensino Superior (em curso)		
Ensino superior completo	03	01
Especialização em Ed. Infantil		
Total		

Para compreender melhor o quanto a Educação Infantil é valorizada nas famílias campinenses, para a faixa de 4 a 5 anos, cabe conhecer alguns dados coletados pela secretaria Municipal de Saúde: de uma população de aproximadamente 109 crianças de 4 a 6 anos, 79 crianças estão matriculados na Educação Infantil em 2010.

No Município não existe Centro de educação Infantil, sendo as salas de educação infantil atendidas nas Escolas Municipais do Ensino Fundamental anos iniciais. Os prédios das escolas estão em boas condições físicas, o mobiliário, os equipamentos e o material pedagógico são adequados à faixa etária atendida.

Quanto a merenda escolar é de boa qualidade, é mantida com recursos do FNDE e do Município, esses acima dos 25% constitucionais.

A participação dos pais nas escolas da rede municipal ocorre de forma institucionalizada por meio das Associações de Pais e Professores. Somente duas escolas Municipais a classe de pré-escola está devidamente regularizada, isto é, tem autorizado o seu funcionamento, contando inclusive com proposta pedagógica aprovada que contempla a Educação Infantil, está em processo de funcionamento a educação infantil em mais uma escola da Zona Rural. O



Currículo das escolas atende os Referenciais Curriculares Nacionais para a Educação Infantil.

Ainda não existe um programa específico de orientação e apoio às famílias da pré-escola. Porém, sempre que as crianças apresentarem problemas é encaminhado para atendimento especializado por psicóloga, médico, dentista, fisioterapeuta, oculista etc.

Para a manutenção da Educação Infantil o Município aplica 10% dos recursos do MDE.

Mesmo reconhecendo a importância do atendimento educacional às crianças na faixa etária de 0 a 3 anos, o município ainda não atende menores de 04 anos. Para mudar esse quadro, é necessário definir uma política específica para crianças de 0 a 3 anos. Implantar a creche e ampliar o atendimento na pré-escola para crianças são medidas fundamentais. Entre outras, há que promover condições de acesso por meio de transporte escolar e ampliar as capacidades físicas instalada, descentralizando o atendimento, no que se refere às crianças menores.

Como ainda não foi instituído o sistema municipal de ensino, também não foram estabelecidos padrões mínimos de qualidade para as instituições municipais. O parâmetro é dado pelas normas do Conselho estadual de educação que estabelecem as condições para a autorização de funcionamento de creches e pré-escolas. Ao planejar a oferta da Educação Infantil em creches, é preciso considerar dois aspectos fundamentais, além das condições de infra-estrutura física, de equipamentos e de material didático-pedagógico mínimos. O primeiro refere-se ao número de crianças por professor de acordo com a faixa etária, e o segundo, à formação mínima dos profissionais, que não sendo professores, venham a atuar com crianças de 0 a 3 anos.

1.2 Diretrizes

A educação infantil inaugura a educação da pessoa, essa educação se dá na família, na comunidade e nas instituições. E segundo Lei, é a primeira etapa a Educação Básica, que estabelece as bases da personalidade humana, da inteligência, da vida emocional e da socialização.

As primeiras experiências da vida são as que marcam mais profundamente a pessoa. Quando positivas, tendem a reforçar, ao longo da vida, as atitudes de autoconfiança, de cooperação, solidariedade, responsabilidade. As ciências que se debruçaram sobre a criança nos últimos cinquenta anos, investigando como se processa o seu desenvolvimento, coincidem em afirmar a importância dos primeiros anos de vida para o desenvolvimento e aprendizagem posteriores.

As instituições de educação infantil vêm se tornando cada vez mais necessárias, como complementares à ação da família, o que já foi afirmado pelo mais importante documento internacional de educação deste século, a Declaração Mundial de Educação para todos (Jomtien, Tailândia, 1990).

Considera-se, no âmbito internacional, que a educação infantil terá um papel cada vez maior na formação integral da pessoa, no desenvolvimento de sua capacidade de aprendizagem e na elevação do nível de inteligência mesmo porque inteligência não é herdada geneticamente nem transmitida pelo ensino, mas construída pela criança, a partir do nascimento, na interação social mediante a ação sobre os objetos, as circunstâncias e os fatos.

Há bastante segurança que o investimento em educação infantil obtém uma taxa de retorno econômico superior a qualquer outro.

As diretrizes curriculares nacionais para a educação infantil definidas pelo Conselho Nacional de Educação, consoante determina o art. 9º da LDB, complementares pelas normas dos sistemas de ensino dos Estados e Municípios, estabelecem os marcos para a elaboração das propostas pedagógicas para as crianças de 0 a 6 anos.

As metas para expansão da educação infantil estão relacionadas à demanda manifesta, e não à demanda potencial, definida pelo número de crianças na faixa etária, pois a educação infantil não é obrigatória, mas um

direito da criança. Os fatores históricos que determinam a demanda continuam vigentes em nossa sociedade, tornando-se cada vez mais óbvios, acrescentando-se a eles a própria oferta como motivadora da procura.

A formação dos profissionais da educação infantil deverá merecer uma atenção especial, dada a relevância de sua atuação como mediadores no processo de desenvolvimento e aprendizagem. A qualificação específica para atuar na faixa de 0 a 5 anos inclui o conhecimento das bases científicas do desenvolvimento da criança, da produção de aprendizagens e a habilidade de reflexão sobre a prática, de sorte que se torne, cada vez mais fonte de novos conhecimentos e habilidades na educação das crianças. Além da formação acadêmica prévia, requer-se a formação permanente, inserida no trabalho pedagógico, nutrindo-se dele e renovando-o constantemente.

A educação infantil é um direito de toda criança e uma obrigação do Estado (art. 208 IV da constituição Federal). A criança não está obrigada a frequentar uma instituição de Educação Infantil, mas sempre que sua família deseje ou necessite, o Poder Público tem o dever de atendê-la.

O acesso ganhou força constitucional, agora para quase todo o conjunto da Educação Básica (excetuada a fase inicial da Educação Infantil, da Creche), com a nova redação dada ao inciso I do artigo 208 da nossa Carta Magna, que assegura a *Educação Básica obrigatória e gratuita dos 4 aos 17 anos de idade*, inclusive a gratuita para todos os que a ela não tiveram acesso na idade própria, sendo sua implementação progressiva, até 2016, nos termos do Plano Nacional de Educação, com apoio técnico e financeiro da União.

O atendimento em tempo integral para as crianças de idade menores, das famílias de renda mais baixa, quando os pais trabalham fora de casa deve ser uma prioridade para o Município, como também deve priorizar o atendimento às crianças sujeitas à exclusão ou vítimas dela. A expansão que se verifica no atendimento das crianças de 4 e 5 anos de idade, conduzirá invariavelmente à universalização, transcendendo a questão da renda familiar.



1.3. Objetivos, Metas e Ações

1.3.1 Objetivo

1. Ampliação do atendimento.
2. Adequação da estrutura física

1.3.2 Metas

1. Definir junto com os setores da administração municipal e comunidade uma política de construção, manutenção, conservação e utilização de um espaço que possa atender os alunos 4 a 5 anos, atendendo a necessidade da demanda e a legislação, no prazo máximo até 2016.
2. Atender e acomodar todos os alunos de 4 a 5 anos na educação infantil gradativamente 10% ao ano.
3. Atendimento das crianças de 0 a 3 anos no prazo de 2 anos a partir da aprovação do plano.
4. Reuniões com os setores da administração para discutir formas de solicitar ao governo federal para construção de um centro de atendimento a educação infantil.
5. Fomentar a formação continuada para professores que possam atuar na educação infantil.
6. Garantir alimentação escolar de qualidade para as crianças atendidas na Educação Infantil, através da colaboração financeira da União e do Estado.
7. Elaborar, em colaboração com outros municípios vizinhos, no prazo de 3 anos, padrões mínimos de infra-estrutura para o funcionamento adequado das instituições de Educação Infantil, respeitando as diversidades regionais e assegurando o atendimento das características das faixas etárias e das necessidades do processo educativo, em relação a:



- a) espaço interno, com iluminação, isolamento, ventilação, visão para o espaço externo, rede elétrica e segurança, água potável, esgotamento sanitário;
- b) instalações sanitárias para a higiene pessoal das crianças;
- c) instalações para preparo e ou serviço de alimentação
- d) ambiente interno e externo para o desenvolvimento das atividades, conforme as diretrizes curriculares e a metodologia da Educação Infantil, incluindo o repouso, a expressão livre, o movimento e o brinquedo;
- e) mobiliários, equipamentos e materiais pedagógicos;
- f) adequação às características das crianças especiais;

8. Adaptar os prédios das escolas que atendem classes de educação infantil para que, em cinco anos, atendam aos padrões mínimos de infra-estrutura estabelecidos para o Município.

1.3.3 Ações

- 1. Construção de um centro de educação infantil ou um espaço reservado para atendimento, que atenda a essa faixa etária.
- 2. Promover condições de acesso às crianças da zona rural por meio de transporte escolar e ampliar a capacidade física instalada para educação infantil.
- 3. Adaptar os prédios das escolas que atendem classes de educação infantil para que, em cinco anos, atendam aos padrões mínimos de infra-estrutura estabelecidos para o Município.

2. ENSINO FUNDAMENTAL



2.1. Diagnóstico

A constituição Federal dispõe (art. 208, § 1º) “ O acesso ao ensino obrigatório e gratuito é direito público subjetivo, e seu não-oferecimento pelo Poder Público ou sua oferta irregular implica responsabilidade da autoridade competente.”

Atendendo essa diretriz constitucional o Município de Campina do Simão tem buscado atender a toda população de 6 a 10 anos nos cinco primeiros anos do Ensino Fundamental anos iniciais e de 11 a 14 anos nos anos finais o Colégio Estadual atende.

Quadro I

Matricula por ano/série no Ensino Fundamental por dependência administrativa
Ano 2010

Níveis e Modalidade		Rede		
		Municipal	Estadual	Total
Ensino Fundamental	1º	155	-	155
	2º	99	-	99
	3º	73	-	73
	3ª	56	-	56
	4ª	112	-	112
	Sub-total	495	-	495
	5ª	-	136	136
	6ª	-	141	141
	7ª	-	89	89
	8ª	-	93	93
	Sub-total	-	459	459
	TOTAL	495		954

Segundo os dados do IBGE CENSO 2010, estima-se uma população de 797 crianças e adolescentes entre 7 a 14 anos, no quadro I mostra que temos 954 alunos matriculados entre o 1º ano e a 8ª série do Ensino fundamental,

com relação a esses dados podemos verificar que tem uma defasagem grande em relação a distorção idade-série.

Quadro II – Ensino Fundamental Distribuição de matrículas
Ano 2010

Nome da Escola	Número de matrícula			
	DEP. ADM.	LOCALIZAÇÃO	Ensino fundamental anos iniciais	Ensino Fundamental anos finais
TEOTONIO VILELA C E FUND MEDIO	Estadual	urbana		459
A REDENTORA E R M E FUND	Municipal	rural	65	
GALILEU GAIA E R M ED INF ENS FUND	Municipal	rural	67	
MARCILIANO ROCHA E R M E FUND	Municipal	rural	55	
VOLUNTÁRIOS DA PÁTRIA E R M FUND	Municipal	rural	23	
VITAL BRASIL E M ED INF ENS FUND	Municipal	urbana	285	

Fonte: Censo Escolar 2010
Relatório Final de Informações

O Ensino Fundamental não decorre de faltas de vagas, pois em todas as escolas sobram vagas, o que se pode constatar no quadro II, considerando a densidade de turmas de 1º ano a 4ª série, na zona urbana e rural. Por outro lado, boa parte das famílias pobres participa de programas sociais do governo Federal, os quais estão associados a ações educacionais, vinculando o auxílio e a assistência às famílias à permanência dos filhos na escola.

Considerando que a rede municipal integra o Sistema Estadual de Ensino, as normas do conselho Estadual de Educação é que orientam a estrutura, organização e funcionamento das escolas municipais. As Escolas Municipais foram ampliada, construída e reformadas nos últimos três anos, embora ainda apresentem algumas deficiências, como:

- espaço interno e externo não totalmente adequado para o atendimento à diversidade do alunos.
- acervo bibliográfico das escolas ainda muito pequeno; porém o município conta com uma biblioteca Cidadã com um acervo mais completo, onde os alunos das escolas tanto da zona urbana quanto as

da zona rural, fazem visitas mensalmente, através de um cronograma de visitas e fica aberta ao público em geral.

Quadro III

Números de aprovados, reprovados e abandono por escola referente ao ano de 2010.

escola	Série/ turno	aprovados	reprovados	abandono	Admitido por transferência após 26/05/2010	Transferência expedida após 26/05/2010
A Redentora	1º ano	16	2	0	0	1
	2º ano	8	3	0	0	1
E R M – E FUND	3º ano	10	0	0	0	1
	3ª série	6	0	0	0	0
	4ª série	20	0	0	1	2
	total	60	5	0	1	5

escola	Série/ turno	aprovados	reprovados	abandono	Admitido por transferência após 26/05/2010	Transferência expedida após 26/05/2010
Galileu Gaia	1º ano	25	0	0	0	1
	2º ano	13	3	0	0	0
E R M - ED INF	3º ano	12	0	0	1	0
	4ª série	14	0	0	1	3
ENS FUND	total	64	3	0	2	4

escola	Série/turno	aprovados	reprovados	abandono	Admitido por transferência após 26/05/2010	Transferência expedida após 26/05/2010
	1º ano/manhã	31	0	0	2	1

VITAL BRASIL E M – ED INF ENS FUND	1º ano/tarde	63	0	1	2	2
	2º ano/manhã	19	9	0	0	2
	2º ano/tarde	17	6	0	0	0
	3º ano/manhã	16	2	0	0	0
	3º ano/tarde	16	0	0	2	3
	3ª série/manhã	32	0	0	4	4
	3ª série/tarde	18	0	0	0	0
	4ª série/manhã	25	2	0	2	2
	4ª série/tarde	28	0	0	1	1
	Classe especial	0	0	0	0	1
	total	265	19	1	13	16

escola	Série/ turno	aprovado	reprovado	abandono	Admitido por transferência após 26/05/2010	Transferência expedida após 26/05/2010
MARCI LIANO	1º ano	13	0	1	1	1
	2º ano	13	2	0	1	2
ROCHA	3º ano	8	2	0	0	1
E R M – E FUND	4ª série	16	0	0	0	0
	total	50	4	1	2	4

escola	Série/ turno	aprovado	reprovado	abandono	Admitido por transferência após 26/05/2010	Transferência expedida após 26/05/2010
VOLUNTÁRIOS DA PÁTRIA	1º ano	3	0	0	1	1
	2º ano	4	2	0	1	1
E R M – E FUND	3º ano	7	0	0	1	0
	4ª série	7	0	0	1	0
	total	21	2	0	4	2

CENSO ESCOLAR 2010
RELATÓRIO FINAL DE VALIDAÇÃO DE INFORMAÇÕES
RENDIMENTO E MOVIMENTO ESCOLAR

Com a aplicação de programas sócio-educativos do MEC o abandono tem diminuído principalmente nos anos iniciais do ensino fundamental. Os

quadros acima mostram o número de aprovação, reprovação e abandono por escolas da rede municipal.

Profissionais que atuam nas escolas municipais;

Jornada de trabalho

CARGO	Critério usado para lotação dos profissionais nas escolas	
	RURAL	URBANA
Diretor	1	não há critério
Coordenador Pedagógico	Não há	não há critério
Auxiliar administrativo	Não há	não há critério
Auxiliar de serviços gerais/merendeira	Não há	não há critério
Vigia	Não há	não há critério

Quanto à formação dos profissionais da educação, todos são habilitados, segundo a lei 9.398/96 LDB.

Formação dos professores que atuam no ensino fundamental anos iniciais do quadro efetivo.

Formação dos professores (séries iniciais)	Municipal				
	urbana	rural			
Ensino Médio/magistério	03	01			
Ensino Superior (em curso)	03	00			
Ensino Superior Completo	15	11			

O Município conta também com 14 professores estagiário e 9 celetistas os quais estão cursando pedagogia.

Outro aspecto importante a considerar refere-se ao número insuficiente de profissionais de apoio pedagógico para atender as necessidades das escolas, principalmente as escolas da zona rural, pois nenhuma delas conta com profissional para suporte pedagógico no seu quadro. Na Secretaria Municipal de Educação atuam na Equipe Pedagógico 03 profissionais, 02 trabalha 40 horas e 01 trabalha somente 20 horas, as três profissionais tem formação em pedagogia, são professoras concursadas cedidas para o suporte pedagógico. Com essa equipe, a secretaria dá atendimento a todas as escolas da rede, somente a escola da zona urbana possui uma equipe de pedagógica atuante, possui direção vice-direção e 1 supervisora.

O quadro abaixo mostra o cargo e os profissionais atuantes nas escolas.

CARGO	Profissionais nas escolas	
	RURAL	URBANA
Diretor	3 escolas possui e uma não possui direção.	1
Coordenador Pedagógico	Não há	1 supervisora
Auxiliar administrativo	Não há	1
Auxiliar de serviços gerais/ merendeira	1 serviços gerais 1 merendeira	6 serviços gerais 3 merendeiras
Vigia	Não há	2 guardião

Quanto à formação continuada dos professores, estão sendo oferecidos programas de capacitação sistemática, não obrigatória, nos quais os educadores têm oportunidade de aprimorar seus conhecimentos e de atualizar-se.

Mesmo não possuindo um programa específico de formação continuada, a secretaria vem oferecendo formação aos profissionais da educação na semana pedagógica, sempre buscando cursos para sanar as dificuldades dos profissionais.

Todas as escolas municipais possuem projeto político-pedagógico elaborado com a participação da comunidade escolar, que orienta o desenvolvimento de suas atividades durante o ano letivo.

Reconhecendo o turno integral e as classes de aceleração como ações pedagógicas inovadoras, que visam melhorar a qualidade do ensino e solucionar problemas de evasão e repetência e correção do fluxo escolar, diminuindo a distorção idade-série, a utilização dessas medidas deverá constituir proposta desta PME.

Nas escolas municipais de Ensino Fundamental – 1ª a 4ª série ou 1º ao 5º ano, a jornada escolar é de 20 horas semanais, sendo três escolas ampliada para 5 horas diárias, atendendo os alunos em 4 dias da semana. Somente a escola da sede funciona em dois turnos. A jornada integral acontece para os alunos do PETI e uma escola da zona rural e a da zona urbana oferece reforço escolar para os alunos com dificuldade de aprendizagem no contra-turno, a sede também atende as demais escolas da zona rural no contra-turno.

O município atende a programas suplementares, como o do livro didático, através da ação supletiva do ministério da Educação.

A merenda escolar é municipalizada, atendendo todos os alunos da rede pública, sendo nas escolas municipais suplementadas com recursos da prefeitura além dos 25% para a manutenção e desenvolvimento de ensino - MDE.

O transporte escolar atende aos alunos da zona rural, sendo o seu custo muito elevado para o município, em média R\$ 50.000,00/mês consumindo grande parte dos recursos para MDE.

O município não tem programa próprio para atendimento a crianças de famílias de menor renda. Os Programas do MDS (Ministério desenvolvimento social) juntamente com o Município e o governo do Estado, a tabela abaixo apresenta os programas/projetos com o público alvo e o total de beneficiários no ano de 2010.

Programa/projeto	Público - alvo	Número total de usuário
------------------	----------------	-------------------------

Bolsa Família	FAMÍLIAS	530
PAIF - CRAS	(programa de atendimento integral da família)	600
Programa leite das crianças	Crianças de 6 meses à 2 anos e meio	125
Programa de monitoramento	Criança de 0 à 6 anos	60
PETI (Programa de erradicação do trabalho infantil)	Alunos de 6 à 15 anos	240
PROJOVEM	Jovens de 15 à 18 anos	30

A Secretaria de Educação juntamente com a prefeitura fazem a distribuição do material didático aos alunos, como cadernos, borrachas, lápis, entre outros.

2.2. Diretrizes

A exclusão da escola de crianças na idade própria seja por incúria do Poder Público ou por omissão da família e da sociedade, é a forma mais perversa e irremediável de exclusão social, pois nega o direito elementar de cidadania, reproduzindo o círculo pobreza e da marginalidade e alienado milhões de brasileiros de qualquer perspectiva de futuro. A consciência desse fato tem sido fator gerador de mobilização social e, em decorrência, de esforços coordenados das diferentes instâncias do Poder Público que tem levado a uma evolução positiva na oferta do Ensino Fundamental, tanto em termos de cobertura quanto de eficiência.

As diretrizes norteadoras da educação fundamental estão contidas na Constituição federal, na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional e nas Diretrizes Curriculares para o ensino fundamental.

O Ensino Fundamental deverá atingir sua universalização, sob a responsabilidade do Poder Público considerando a indissociabilidade entre acesso, permanência e qualidade da educação escolar. O direito ao ensino

fundamental não se refere apenas à matrícula, mas ao ensino de qualidade, até a conclusão.

O atraso no percurso escolar resultante da repetência e da evasão sinaliza para a necessidade de políticas educacionais destinadas à correção das distorções idade-série. A expressiva presença de jovens com mais de 14 anos no Ensino Fundamental demanda a criação de condições próprias para a aprendizagem dessa faixa etária, adequadas à sua maneira de usar o espaço, o tempo, os recursos didáticos e às formas peculiares com que a juventude tem de conviver.

A oferta qualitativa deverá em decorrência, regularizar os percursos escolares, permitindo que crianças e adolescentes permaneçam na escola o tempo necessário de ensino para concluir este nível de ensino, eliminando mais celeremente o analfabetismo e elevando gradativamente a escolaridade da população brasileira. A ampliação da jornada escolar para turno integral tem dado bons resultados. O atendimento em tempo integral, oportunizando orientação no cumprimento dos deveres escolares, prática de esportes, desenvolvimento de atividades artísticas e alimentação adequada, no mínimo em duas refeições, é um avanço significativo para diminuir as desigualdades sociais e ampliar democraticamente as oportunidades de aprendizagem.

O turno integral e as classes de aceleração são modalidades inovadoras na tentativa de solucionar a universalização do ensino e minimiza a repetência.

A LDB, em seu art. 34 § 2º, preconiza a progressiva implantação do ensino em tempo integral, a critério dos sistemas de ensino, fundamental. A medida que forem implantadas as escolas de tempo integral, mudanças significativas deverão ocorrer quanto à expansão da rede física, atendimento diferenciado da alimentação escolar e disponibilidade de professores, considerando a especificidade de horários.

A escola rural requer um atendimento diferenciado, pois a oferta de ensino fundamental precisa chegar a todos.

A atualidade do currículo, valorizando um paradigma curricular que possibilite a interdisciplinaridade, abre novas perspectivas no desenvolvimento

de habilidades para dominar esse novo mundo que se desenha. As novas concepções pedagógicas, embasadas na ciência da educação, sinalizaram a reforma curricular expressa nas Diretrizes Curriculares Nacionais, que surgiram como importante proposta e eficiente orientação para os professores. Os temas estão vinculados ao cotidiano da maioria da população. Além do currículo composto pelas disciplinas tradicionais, propõem a inserção de temas transversais como ética, meio ambiente, pluralidade cultural, trabalho e consumo, entre outros. Esta estrutura curricular deverá estar sempre em consonância com as diretrizes emanadas do Conselho Nacional de Educação e dos conselhos de educação dos Estados Municípios.

Deve-se assegurar a melhoria da infra-estrutura física das escolas, generalizando inclusive as condições para a utilização das tecnologias educacionais em multimídia, contemplando-se desde a construção física com adaptações adequadas a portadores de necessidades especiais, até os espaços especializados de atividades artístico-culturais, esportivas, recreativas e a adequação de equipamentos.

É preciso avançar mais nos programas de formação e de qualificação de professores. A oferta de cursos para a habilitação de todos os profissionais do magistério deverá ser um compromisso efetivo das instituições de educação superior e dos sistemas de ensino.

E, finalmente, a consolidação e o aperfeiçoamento do censo escolar, assim como do Sistema Nacional de avaliação da Educação básica (SAEB), e a criação de sistemas complementares nos Estados e Municípios permitirão um permanente acompanhamento da situação escolar do País, podendo dimensionar as necessidades e perspectivas do ensino médio e superior.

2.3. Objetivos, Metas e Ações

2.3.1 Objetivo

1. Qualidade na Educação

2.3.2 Metas

- 01- Incentivar por meio de formação continuada, em todas as escolas, a diversificação do trabalho pedagógico do professor e a organização de ambientes educacionais lúdicos.
- 02- Promover o interesse e o gosto pela leitura e ampliar o desenvolvimento matemático, sempre respeitando a cultura familiar e comunitária dos alunos e seu nível de maturidade.
- 03- Dar continuidade a política do transporte escolar regular e quando necessário contra-turno.
- 04- Acompanhamento e assessoramento por parte da Equipe da SEMEC para todas as escolas principalmente escolas da zona rural.
- 05 - Formação continuada para professores que possam atuar nos anos iniciais do ensino fundamental
- 06- Desenvolvimento de projetos para os alunos que apresentam dificuldades de aprendizagem.
- 07- Formação de um grupo teatral.
- 08 - Informatizar as escolas rurais, de modo que possa atender aos alunos com essa organização;
- 09 - Definir políticas voltadas para a educação do campo
- 10 - Definir políticas voltadas para a área de recreação
- 11 - Trabalhar com o currículo voltado para a educação do campo desde os anos iniciais;
- 12 - Inserção de medidas agrárias desde os anos iniciais, no currículo escolar;
- 13 - Explorar na semana dos jogos meios para trabalhar todas as áreas do conhecimento;

2.3.3 Ações

- 01- Adequação da infra estrutura física: quadra de esporte, refeitórios, biblioteca;
- 02- Informatizar as escolares rurais, de modo que possa atender aos alunos com essa organização;
- 03- Criação de instrumentos (fichas, questionários, relatórios) e de mecanismos de comunicação escola – órgão central para, com agilidade, tome as providencias necessárias para o desenvolvimento do ensino e aprendizagem como intuito de melhorar o rendimento em português e matemática.
- 04- Contratação de pessoal e formação específica para esse trabalho (tic's); implantar mais uma língua no currículo escolar (lem) com contratação de profissionais para esse trabalho, com o 5º ano;
- 05 - criações dos jogos escolares municipais

Ensino Fundamental (anos finais)

2.3.4. Objetivo

- 1. Qualidade na Educação

2.3.4. Metas

- 01- Diminuir a cada ano 5% a taxa de evasão nas anos finais do ensino fundamental.
- 02- Aproximar a educação dos anos iniciais com os anos finais, no sentido de maior interação entre esses níveis de educação.
- 04- Elaborar estratégias para que os alunos faltosos retornem à escola.

2.3.5 Ações

01- Capacitações (formação continuada) com os profissionais da rede estadual e municipal, juntos para discussão sobre a organização do ensino.

02- Criação de mecanismos e instrumentos de controle constante da frequência dos alunos.

03- Reuniões sistemáticas com as equipes escolares para identificar causas do abandono, estabelecer procedimentos de acompanhamento à frequência e de comunicação com as famílias e com o Conselho Tutelar.

III- MODALIDADE DE ENSINO

3 – Educação de Jovens e Adultos

3.1. Diagnóstico

Em 2002 foi implantado no município o Programa de escolarização de Jovens e adultos – PEJA, 1º segmento, com uma turma de 16 alunos. Em 2003 foram atendidos 33 alunos. O 2º segmento do PEJA – 5ª a 8ª série era oferecido no colégio Estadual para aproximadamente 40 alunos, em sua maioria oriundos da zona rural. Era ainda atendidas 3 turmas de EJA nos assentamentos, através de um curso oferecido pelo Movimento do Sem Terra – MST.

Em 2010 havia somente uma turma de EJA, Ensino Fundamental anos iniciais, atendida na Escola Municipal Vital Brasil, com 17 alunos no período noturno, hoje encontra-se 16 alunos matriculados, atendidos na mesma escola e no mesmo período.

As principais dificuldades para atendimento de EJA no Município referem-se a falta de disponibilidade da população-alvo para freqüentar o cursos. Entre os motivos apresentado está a dificuldade de acesso em função dos “afazeres domésticos”, das atividades na lavoura, do horário dos cursos e da necessidade de transporte, entre outros.

Entretanto, reconhecendo a importância de Educação de Jovens e Adultos para aumentar o índice de escolaridade da população, desenvolvendo as condições mínimas para a inclusão desses jovens e adultos no mercado de trabalho, é primordial para o Município esclarecer a população quanto à importância nos dias atuais.

3.2. Diretrizes

O analfabetismo é uma das mais cruéis formas de exclusão social. Não saber ler, não saber escrever em uma sociedade como a nossa, em que a comunicação coloca-se no centro de todas as atividades, é viver à parte, à sombra, à margem. Todo o discurso, todas as ações que tratem da inclusão econômica e social devem ter como meta o combate ao analfabetismo.

As profundas transformações que vêm ocorrendo em escala mundial, em virtude do acelerado avanço científico e tecnológico e do fenômeno da globalização, tem implicações diretas nos valores culturais, na organização das rotinas individuais, nas relações sociais, na participação política, assim como na reorganização do mundo do trabalho.

A necessidade de contínuo desenvolvimento de capacidade e competências para apresentar essas transformações alterou a concepção tradicional da educação de jovens e adultos, não mais restrita a um período particular da vida ou a uma finalidade circunscrita. Desenvolve-se o conceito de educação ao longo de toda a vida, que há de se iniciar com a alfabetização. Mas não basta ensinar a ler e a escrever. Para inserir a população no exercício pleno da cidadania, melhorar sua qualidade de vida e de fruição do tempo livre, e ampliar suas oportunidades no mercado de trabalho, a educação de jovens e adultos deve compreender no mínimo, a oferta de uma formação equivalente às oito séries iniciais do ensino fundamental.

De acordo com a carta Magna (art. 208, I), a modalidade de ensino “educação de jovens e adultos”, no nível fundamental deve ser oferecida gratuitamente pelo poder público a todos os que a ele não tiveram acesso na

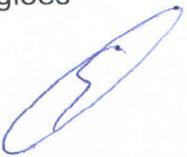
idade própria. Trata-se de um direito público subjetivo (CF, art. 208§ 1º). Por isso, compete aos estados e município disponibilizar os recursos para atender a essa educação.

As experiências bem sucedidas de concessão de incentivos financeiros, como bolsas de estudo, devem ser consideradas pelos sistemas de ensino responsáveis pela educação de jovens e adultos. Sempre que possível, esta política deve ser integrada àquelas dirigidas às crianças, como as que associam educação e renda mínima. Assim, dar-se-á atendimento integral à família.

Para atender a essa clientela, numerosa e heterogênea no que se refere a interesses e competências adquiridas na prática social, há que se diversificar os programas. Neste sentido, é fundamental a participação solidaria de toda a comunidade, das organizações da sociedade civil diretamente envolvidas na temática. É necessária, ainda, a produção de materiais didáticos e técnicas pedagógicas apropriadas, além da especialização do corpo docente.

A integração dos programas de educação de jovens e adultos com a educação profissional aumenta sua eficácia. Tornando-os mais atrativos. É importante o apoio dos empregadores, no sentido de considerar a necessidade de formação permanente – o que pode dar-se de diversas formas: organização de jornadas de trabalho compatíveis com o horário escolar, concessão de licenças para frequência em cursos de atualização; implantação de cursos de formação de jovens e adultos próprios locais de trabalho. Também é oportuno observar que há milhões de trabalhadores inseridos nos amplos mercados informais, ou à procura de emprego, ou ainda – sobretudo as mulheres – envolvidas com tarefas domésticas. Daí a importância da associação das políticas de emprego e proteção contra o desemprego à formação de jovens e adultos, além de políticas dirigidas para as mulheres cuja escolarização tem ademais, um grande impacto na próxima geração, auxiliando na diminuição do surgimento de “novos analfabetos.

Como face da pobreza, as taxas de analfabetismo acompanham os desequilíbrios regionais brasileiros, tanto no que diz respeito às regiões



político-administrativas, como no que se refere ao corte urbano/rural. Assim, é importante o acompanhamento regionalizado das metas, além de estratégias específicas para a população rural.

3.3 Objetivos, Metas e Ações

3.3.1 Objetivo

1. Alfabetização – atendimento aos alunos até o 5º ano.

3.3.2 Metas

- 01 - Atender aos alunos não alfabetizados, com cursos de alfabetização;
- 02 - Rever esse item no plano de cargos e salários(profissionais da EJA).
- 03 - Buscar parcerias para cursos no período noturno, voltado para a realidade do município.
- 04- Realizar avaliação prévia de conhecimento para inclusão dos candidatos a EJA no nível correspondente ao seu grau de desenvolvimento e aprendizagem.

3.3.3 Ações

- 01 - Valorização do profissional que trabalha na EJA com remuneração digna.
- 02 - Estabelecer parcerias com o governo federal e estadual para proporcionar aos jovens e adultos um ensino médio profissionalizante.
- 03 - Estudo do calendário escolar, atendendo a necessidade agrícola da região;

4 – EDUCAÇÃO ESPECIAL

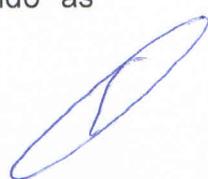
4.1. Diagnóstico

Ao longo dos séculos houve sempre necessidade de cuidar de uma camada de deficientes em todas as populações. A sociedade criou ao redor dessa camada da população diferente um número de receio, medos e preconceitos, rejeitando-os e excluindo-os da comunidade. As primeiras instituições a prestar serviços a essa população eram de caridade ou benevolência. A legislação que criou inicialmente serviços públicos de atendimento aos deficientes, atribuiu responsabilidades médicas em matéria de cuidados e tratamentos. Esse tipo de atendimento foi organizado em grandes instituições, segregadas da comunidade, e dependentes dos serviços de saúde, sociais e de benevolência.

O deficiente era visto como um ser estranho, eventualmente prejudicial, que convinha afastar da vida coletiva, incapazes de conviver com os outros e aprender na escola comum. Assim começou a surgir a idéia de formar grupos homogêneos, de acordo com a categoria de deficiências, e aparecem então as primeiras escolas de cegos, surdos e de outras categorias de deficiência.

Hoje, emerge uma visão de escola particularmente atenta à sua função social e educativa: de favorecer o desenvolvimento integral de todos os alunos, independente de suas características individuais e as de seu contexto. Logo, uma concepção de escola que responde diferencialmente à diversidade do grupo.

De acordo com esta nova concepção, a Educação Especial passa a buscar um contexto menos restritivo invertendo o processo em que as diferenças têm sido motivo de segregação. A necessidade de ajuda ou serviços especiais não exclui esses alunos dos recursos regulares e comuns. Precisamente, o objetivo fundamental é, por um lado, facilitador ao máximo a participação do aluno em situações educativas normalizadas/comuns, ou seja, a integração do aluno deficiente no ensino regular. Por outro lado, promover a diversificação da resposta educativa – a oferta da escola – segundo as



necessidades particulares dos alunos. Ambas as dimensões devem se analisadas em toda situação ou demanda de educação especial.

A educação especial até então, tem por finalidade integrar os alunos com necessidades especiais leves nas salas de aula do ensino regular e a APAE oferece um trabalho voltado a inserção social e profissional diminuindo o preconceito e a exclusão social.

A rede municipal de ensino de Campina do Simão, oferece aos portadores de necessidades especiais, o ensino fundamental das séries iniciais, na Escola Municipal Vital Brasil com um turma e conta também com a APAE, Escola Reviver onde os alunos com maior dificuldade são atendidos por profissionais qualificados e habilitados a esta modalidade de ensino.

APAE conta com 11 alunos com diferentes necessidades, que são atendidos por dois professores, um no período da manhã e outro a tarde.

A Escola Municipal Vital Brasil tem uma turma de classe especial com 11 alunos que são atendidos por 1 professor habilitado e é oferecida esta modalidade de ensino no período da manhã em sala separada.

Estes alunos passaram por avaliações com vários profissionais como: psicólogos, neurologista, fonoaudiólogo, terapeuta ocupacional entre outros que diagnosticaram a necessidades de se trabalhar com eles de modo diferenciado.

No entanto de acordo com as novas políticas educacionais vigentes no país, a classe especial será fechada e os alunos deverão ser atendidos nas salas normais e serão inseridas nas salas de recursos multi funcionais e a APAE será Centro de Reabilitação.

A APAE passou a ser chamada Escola de Educação Especial Reviver.

Em questão do acesso e permanência dos especiais, não há transporte adequado a eles, existe uma demanda grande que necessitam de transporte adaptado para locomoção dos mesmos tendo em vista que os atendimentos



estão centrado na zona urbana, não existe nenhum tipo de atendimento aos portadores de necessidades especiais na zona rural dado ao fato de que o atendimento dos mesmo requer profissionais das diferentes áreas como terapeuta, fonoaudióloga, psicólogo entre outros e o custo é elevado.

As deficiências atendida na Classe especial :

Transtornos Funcionais Específicos (dislexia e disortografia), desenvolvimento neuro psicomotor (disfasia severa).

Dificuldade de aprendizagem decorrente a hipóxia peri-natal.

Retardo mental tendo como etiologia provável – trauma craniano.

Hipodesenvolvimento neuro psico motor secundária a hidrocefalia.

Deficit de atenção.

Distúrbio de aprendizado, comportamental e visual.

Transtornos de déficit de atenção e hiperatividade..

As deficiências atendida na APAE.

Física e mental.

Física, mental, motor e fala.

Mental.

Auditivo e Transtornos Globais.

Auditiva, neuro sensorial moderada.

Retardo Neuro psicomotor.

Síndrome de Down.

Síndrome de Down.

Mental.

Atraso no desenvolvimento neuro psicomotor.

Física e mental.

4.2 Diretrizes

As diretrizes presentes no Plano Nacional de Educação devem orientar a organização e o atendimento dos educando portadores de necessidades especiais no âmbito dos Estados e municípios, quer em instituições especializadas, quer em escolas regulares. A Educação Especial, segundo a LDB, destina-se a pessoa com necessidade especiais no campo da aprendizagem, originadas quer de deficiência física, sensorial, mental ou múltipla, quer de características como altas habilidades superdotação ou talentos.

A integração dessas pessoas no sistema de ensino regular é uma diretriz constitucional (art. 208, III), fazendo parte da política governamental.

Uma política explícita e vigorosa de acesso á educação, de responsabilidade da União, dos Estados e Distrito Federal e dos Municípios é condição para que as pessoas especiais sejam assegurados seus direitos à educação. Tal política abrange: o âmbito social, do reconhecimento das crianças, jovens e adultos especiais como cidadãos e de seu direito de estarem integrados na sociedade o mais plenamente possível; e o âmbito educacional, tanto nos aspectos administrativos (adequação do espaço escolar, de seus equipamentos e materiais pedagógicos), quanto na qualificação dos professores e demais profissionais envolvidos. O ambiente escolar como um todo deve ser sensibilizado para uma perfeita integração. Propõe-se uma escola integradora, inclusiva, aberta à diversidade dos alunos, no que a participação da comunidade é fator essencial. Quanto às escolas especiais, a política de inclusão as reorienta para prestarem apoio aos programas de integração.

A educação especial, como modalidade de educação escolar, terá que ser promovida sistematicamente nos diferentes níveis de ensino. A garantia é uma medida importante.

Entre outras características dessa política, são importantes a flexibilidade e a diversidade, quer porque o espectro das necessidades especiais é variado, quer porque as realidades são bastante diversificadas no País.

A União tem um papel essencial e insubstituível no planejamento e direcionamento da expansão do atendimento, uma vez que as desigualdades regionais na oferta educacional atestam uma enorme disparidade nas possibilidades de acesso à escola por parte dessa população especial. O apoio da União é mais urgente e será mais necessário onde se verificam os maiores déficits de atendimento.

Quanto mais cedo se der a intervenção educacional, mais eficaz ela se tornara no decorrer dos anos, produzindo efeitos mais profundos sobre o desenvolvimento das crianças. Por isso, o atendimento deve começar precocemente, inclusive como forma preventiva. Na hipótese de não ser possível o atendimento durante a educação infantil, há que se detectarem as deficiências, como as visuais e auditivas, que podem dificultar a aprendizagem escolar, quando a criança ingressa no ensino fundamental.

Em relação às crianças com altas habilidades (superdotadas ou talentosas), a identificação levará em conta o contexto sócio-econômico e cultural e será feita por meio de observação sistemática do comportamento e do desempenho do aluno, com vistas a verificar a intensidade, a frequência e a consistência dos traços, ao longo de seu desenvolvimento.

Considerando as questões envolvidas no desenvolvimento e na aprendizagem das crianças, jovens e adultos com necessidades especiais, a articulação e a cooperação entre os setores de educação, saúde e assistência são fundamentais e potencializa a ação de cada um deles. Como é sabido, o atendimento não se limita à área educacional, mas envolvem especialistas,

sobretudo da área da saúde e da psicologia e dependem da colaboração de diferentes órgãos do Poder Público, em particular os vinculados à saúde, assistência e promoção social, inclusive em termos de recursos.

A formação de recursos humanos com capacidade de oferecer o atendimento aos educando especiais é uma prioridade, pois não há como ter uma escola regular eficaz quanto ao desenvolvimento e aprendizagem dos educando especiais sem que seus professores, demais técnicos, pessoal administrativo e auxiliar sejam preparados para atendê-los adequadamente. As classes especiais, situadas nas escolas "regulares", destinadas aos alunos parcialmente integrados, precisam contar com professores especializados e material pedagógico adequado.

As escolas especiais devem ser enfatizadas quando as necessidades dos alunos assim o indicarem. Quando esse tipo de instituição não puder ser criado aos Municípios menores e mais pobres, recomenda-se a celebração de convênios intermunicipais e com organizações não-governamentais, para garantir o atendimento da clientela.

Certas organizações da sociedade civil, de natureza filantrópica, que envolvem os pais de crianças especiais, têm, historicamente, sido um exemplo de compromisso e de eficiência no atendimento educacional dessa clientela, notadamente na etapa da educação infantil. Longe de diminuir a responsabilidade do Poder Público para com a educação especial, o apoio do governo a tais organizações visa tanto à comunidade à maior eficiência por contar com a participação dos pais nessa tarefa. Justifica-se, portanto, o apoio do governo a essas instituições como parcerias no processo educacional dos educando com necessidades especiais.

Requer-se um esforço determinado das autoridades educacionais para valorizar a permanência dos alunos nas classes regulares, eliminando a nociva prática de encaminhamento para classes especiais daqueles que apresentam dificuldades comuns de aprendizagem, problemas de dispersão de atenção ou de disciplina.



Considerando que o aluno especial pode ser também da escola regular, os recursos devem, também, estar previstos no ensino fundamental. Entretanto, tendo em vista as especificidades dessa modalidade de educação e a necessidade de promover a ampliação do atendimento, recomenda-se lhe reservar uma parcela equivalente a 5 ou 6% dos recursos vinculados à manutenção e desenvolvimento do ensino.

4.3. Objetivas, Metas e Ações

4.3.1. Objetivo

1. Atendimento e Inclusão dos Alunos.

4.3.2. Metas

- 01- Definir uma política de inclusão dos alunos com necessidades educacionais especiais/deficiência;
- 02- Estabelecer políticas para enfrentamento dos preconceitos contra as pessoas com deficiência;
- 03- Promover atendimentos dos alunos deficientes nas escolas de ensino educação infantil, ensino Fundamental e Médio.

4.3.3. Ações

- 01- Promover estudos junto aos professores sobre a inclusão dos alunos deficientes, adaptação das escolas e contratação de profissionais especializados (área da saúde);
- 02- Transporte adaptado, se necessário com acompanhante, para os alunos com necessidades e cuidados especiais;
- 03- Propor maiores investimentos para educação especial.

IV. OUTROS NÍVEIS E MODALIDADES



5. ENSINO MÉDIO

Diagnóstico

No mundo contemporâneo, o papel de ensino médio na vida dos alunos torna-se cada vez mais decisivo. Nessa etapa da vida escolar, os adolescentes se preparam para desafios como vestibular, consolidam valores e atitudes, elaboram projetos de vida, encerram um ciclo de transformações no qual se instrumentam para assumir as responsabilidades da vida adulta.

Há de se considerar, também, que o ensino médio atende a uma faixa etária que demanda uma organização escolar adequada a sua maneira de usar o espaço, o tempo e os recursos didáticos disponíveis. Esses elementos devem pautar a organização do ensino a partir das novas diretrizes curriculares para o ensino médio, já elaborado e aprovado pelo Conselho Nacional de Educação. O ensino médio em Campina do Simão é oferecido no Colégio Estadual Teotônio Vilela.

Quadro demonstrativo da matrícula inicial e final do Ensino Médio

ANO	Nome da Escola	Dep. ADM	localização	1ª	2ª	3ª	TOTAL
2009	TEOTONIO VILELA C E E FUND MEDIO	Estadual	Urbana	67	55	43	165
2010	TEOTONIO VILELA C E E FUND MEDIO	Estadual	Urbana	73	56	46	175

O colégio estadual Teotônio Vilela – Ensino Fundamental e Médio, foi criado em 15/01/86 e autorizado a funcionar pela resolução nº 219/89 com implantação gradativa de séries, recebendo a denominação de Escola Estadual Teotônio Vilela.

- Ensino 1º grau, pertencendo ao Município de Guarapuava. Em 1997 foi implantado o Ensino Médio de forma Gradativa, autorizado pela resolução de nº 4.480/97 de 30/12/97 com o nome de Colégio Estadual Teotônio Vilela – Ensino de 1º e 2º Graus. O reconhecimento do Ensino Médio ocorreu em 2003 pela Resolução do CEE/PR nº 1.129/03.

Taxa de Aprovação e Reprovação

Série/turno	aprovados	reprovados	abandono	Admitido por transferência após 27/05/2009	Transferência expedida após 27/05/2009
1ª série manhã	38	5	2	0	0
1ª série noite	24	0	4	0	0
2ª série manhã	35	2	0	0	0
2ª série noite	18	0	1	0	0
3ª série manhã	24	0	3	0	0
3ª série noite	19	0	0	0	0
Total	158	7	10	0	0

Promoção de políticas indutoras da permanência do aluno na escola

5.1. Objetivos, Metas e Ações

5.1.1. Objetivo

01- Diminuir a evasão escolar.

5.1.2. Metas

01- Promover em parceria com o Estado as condições necessárias de transporte escolar para acesso ao ensino médio noturno.

02- Promover a articulação junto ao poder público estadual para implantação do ensino supletivo.

03- Incentivar, por meio de solicitação junto ao poder público estadual, a construção de um laboratório de Ciências, Química e Física;

5.1.3. Ações

01- Pleitear, junto à escola estadual- SEED-, cursos profissionalizantes que atendam as necessidades da comunidade escolar;

04 - Promover estudos e debates sobre educação sexual, DST's

6. Educação Superior

Diagnóstico

Entende-se, considerando os cursos de formação para o magistério, que a educação superior necessita de uma política que promova sua renovação e desenvolvimento. Para melhorar a qualidade dos cursos de formação para o magistério, especialmente das licenciaturas, é imprescindível a articulação entre os sistemas de ensino e as instituições de ensino superior. Hoje, o distanciamento entre a formação oferecida aos futuros professores e a dura realidade que encontram nas escolas públicas têm gerado, muitas vezes, desânimo desinteresse pelo exercício profissional.

Com o aumento das exigências do mercado de trabalho, prevê-se uma explosão na demanda por educação superior. A matrícula neste nível vem apresentando um rápido crescimento nos últimos anos.

Atualmente temos alunos do Município cursando ensino superior nas Universidades em Guarapuava, ônibus é gratuito.

Considerando o fato de, pelas características do Município com pequena zona urbana e grande extensão rural, não ter a oportunidade de sonhar com uma instituição de Ensino Superior local, nos próximos anos, cabem algumas considerações:

Deverá ser tarefa de a educação superior viabilizar novas modalidades de educação e de formação inicial e continuada, especialmente no que diz respeito à qualificação de docentes e a valorização do magistério. Para tanto, será necessária a expansão de vagas nesse nível para os alunos carentes, em decorrência do aumento acelerado de egressos do ensino médio.

A criação de programas de integração entre as universidades, os sistemas de ensino e as instituições de ciências e tecnologia será necessária, de modo a incrementar o desenvolvimento, com qualidade, da pesquisa e da extensão e assegurar a flexibilidade e a diversidade dos programas de estudo.

6.1. Objetivos, Metas e Ações

6.1.1. Objetivos

1. Garantir Acesso

6.1.2. Metas

1. Estimular professores do quadro municipal e demais cidadãos a concluir curso Superior e de pós-graduação, visando a formação cada vez mais qualificada de profissionais nas diversas áreas.
2. Buscar parcerias para fomentar, através de bolsas de estudo e do sistema de crédito educativo, o ingresso, a permanência e a conclusão da educação superior de estudantes com carência de recursos.

6.1.3. AÇÕES

1. Estabelecer parcerias com Universidades e instituições de Ciências e Tecnologia, de forma a incrementar o desenvolvimento, no Município, de projetos de pesquisa, de extensão e de abrangência social, nas áreas científicas, social, cultural e econômica.
2. Estabelecer parcerias com os alunos para o acesso até as universidades.

7. EDUCAÇÃO PROFISSIONAL

Diagnóstico

Em Campina do Simão não há oferta de cursos técnicos profissionalizantes vinculados à escolaridade de nível médio no ensino regular. O IFPR (Instituto Federal do Paraná) em parceria com o Município oferta

curso técnico em secretariado e técnico em administração. Os cursos de qualificação profissional desenvolvidos no Município ofertado pelo SENAR e COAMO, promovidos pelas secretarias de Educação, de Agricultura e Promoção Social. Esses cursos, não são vinculados à escolaridade e, portanto, são dirigidos à comunidade em geral. O SENAR e a COAMO já disponibilizou cursos para professores, alunos agricultores e comunidade em geral, como: Aproveitamento de alimentos , panificação, (JAA) Jovem Agricultor Aprendiz, manejo de bovinocultura de leite, família e qualidade de vida, etc.

Uma das necessidades do Município é a oferta de cursos de qualificação para a população da zona rural, que constitui a maioria da população do município. Dessa forma, vislumbra-se a possibilidade dos trabalhadores desenvolverem melhores condições de vida e níveis mais elevados de competência nas atividades laborais. Por outro lado a possibilidade de conclusão de habilitação profissional de nível técnico é muito importante para o município, que pelas sociais e culturais de sua população pode ter como horizonte mais próximo esse nível de formação como perspectiva de desenvolvimento.

7.1. Objetivos, Metas e Ações

7.1.1. Objetivo

1. Pleitear, junto à escola estadual- SEED-, cursos profissionalizantes que atendam as necessidades da comunidade escolar;

7.1.2. Meta

1. Incentivar, por meio de recursos públicos e privados, a oferta de programas de educação a distância ou regular que ampliem as possibilidades de educação a toda população economicamente ativa através de diversos cursos.

7.1.3. Ação

2. Estabelecer parcerias com o Estado e Institucional de Educação Superior, para a oferta de cursos de formação profissional à distância, semipresenciais modulares, oportunizando assim que mais pessoas se profissionalizem, especialmente as da zona rural.

8. EDUCAÇÃO À DISTÂNCIA

Diagnóstico

A educação é chave para o desenvolvimento de uma sociedade. Enquanto ação governamental, tem que atingir a todos os cidadãos, embora complexa e de custos consideráveis. O uso dos meios que a tecnologia põe à disposição responde a grande parte das necessidades de municípios com características de difícil acesso.

Um breve diagnóstico da realidade de Campina do Simão, considerando sua extensa zona rural e a distância e a falta de vias de acesso asfaltadas para a sede do município, indica a necessidade de apontar caminhos para a construção de ações que promovam a introdução de recursos tecnológicos no processo educacional.

Hoje, muitos cursos são oferecidos através do uso da tecnologia. Por muito tempo os professores da rede municipal fizeram capacitação por meio da TV Escola. Atualmente temos os seguintes cursos a distância: Pedagogia pela UNAR (Centro Universitário de Araras), Técnico em secretariado, Técnico em Administração e Gestão Pública pelo IFPR – EAD (Instituto Federal do Paraná), e formação continuada PROINFO (Programa Nacional de tecnologia Educacional), para professores e comunidade em Geral, Planeta SESI para alunos da rede Municipal e formação para professores da rede pelo ITDE, (Instituto Tecnológico de Desenvolvimento educacional).

A educação a distância desempenha importante papel no processo de universalização e de democratização dos processos educativos, pois é talvez a universalização e de democratização dos processos educativos, pois é talvez a única forma de acesso ao conhecimento construído pela humanidade, para quem não tem condições de comparecer regularmente a aulas presenciais. É

uma modalidade que possibilita a eliminação das distâncias geográficas, econômicas, sociais, culturais e até mesmo psicológicas. Afinal, proporciona ao próprio aluno a organização do seu tempo de estudo sem limitações físicas. A Educação a Distância exige o desenvolvimento da capacidade de aprender a aprender, de elaboração e conseqüente auto-avaliação. Entretanto, não existe pressuposto de que essa modalidade possa substituir o ensino presencial e convencional. As duas modalidades se complementam. Fazendo-se uma correlação: é como se fosse dois rios que seguem paralelamente no mesmo sentido, entre cortando-se em vários pontos.

Reconhecendo a importância da Educação à Distância para o Município de Campina do Simão, cabe registrar neste PME alguns objetivos, metas e ações para essa modalidade de educação.

8.1. Objetivos, Metas e Ações

8.1.1. Objetivo

1. Qualidade na Educação

8.1.2. Meta

1. Oportunizar aos professores da rede municipal a realização de cursos de pós graduação, segundo o interesse do ensino, através da educação a distância.

8.1.2. Ações

1. Promover a oferta de educação à Distância, de acordo com as demandas e interesses do Município, segundo a sua vocação.
2. Garantir a implementação de tecnologias de informação e comunicação na construção de novas propostas curriculares e na melhoria da qualidade da educação.

3. Promover, em parceria com a União, o Estado e municípios da região cursos de formação continuada na modalidade de educação à distância para os professores do Município.

V – VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO

Em 2002, foi elaborado e aprovado o Plano de Cargos, Carreira e Salários, dos profissionais da Educação – PCCS, nos termos das Leis 9.424/96, 9.424/96 e da Resolução.

A Lei do PCCS prevê a progressão na carreira por titulação ou por mérito, atendendo as diretrizes Nacionais (Res. 3/97, art. 6º, VI), de acordo com os incentivos de qualificação do trabalho docente, entre eles a avaliação de desempenho, prevista no art. 676 da LDB.

A Lei também assegura aos professores que exercem a docência 20% (vinte por cento) de horas de atividades na jornada de trabalho, destinadas à elaboração de aulas, pesquisas, estudos individuais e em grupos, confecção de trabalhos didáticos e troca de experiências, avaliações e reuniões pedagógicas.

São previstas duas jornadas de trabalho para os professores: uma parcial de 20 hora/semanais e uma integral de 40 horas/semanais. A jornada integral é destinada para o desempenho das funções de suporte pedagógico, com direção, orientação e supervisão educacional.

O quadro de professores da rede municipal de ensino é composto por 56 profissionais, sendo que 9 tem regime jurídico celetista, 14 estagiárias, e 33 estatutários.

O avanço horizontal, resultado da avaliação de desempenho do professor acontece a cada 2 anos e o avanço vertical, com base na titulação, é concedido ao professor logo após a conclusão do curso de graduação ou especialização.

A equipe pedagógica de Secretaria Municipal de Educação conta com 03 professores que assessoram as escolas através de visitas, conselho de classe e de reuniões pedagógica durante o transcorrer do ano letivo.

Os demais servidores que atuam na área da Educação são: 8 merendeiras, 12 serviços gerais, 2 guardiões.

O resultado do processo de formação de professores tem sido observado na melhora do desempenho profissional dos docentes e do desempenho escolar dos alunos, inclusive a alfabetização que está ocorrendo nos anos iniciais do Ensino fundamental.

Os professores e demais funcionários da educação participam anualmente de cursos de formação de acordo com sua função, oferecido pela secretaria de educação.

9.2. Diretrizes

A qualificação do pessoal docente se apresenta hoje como um dos maiores desafios para os Planos Decenais de Educação. O Poder Público precisa dedicar-se prioritariamente à valorização do magistério como medida para a solução dos problemas relacionados à aprendizagem dos alunos.

A valorização do magistério implica, pelo menos, os seguintes requisitos:

. formação profissional que assegure o desenvolvimento da pessoa do educador enquanto cidadão e profissional, o domínio dos conhecimentos objeto de trabalho com os alunos e dos métodos pedagógicos que promovam a aprendizagem;

. sistema de educação continuada que permite ao professor um crescimento constante de seu domínio sobre a cultura letrada, dentro de uma visão crítica e da perspectiva de um novo humanismo.

. jornada de trabalho organizada de acordo com a jornada dos alunos concentrada num único estabelecimento de ensino de que inclua o tempo

salário condigno, competitivo, no mercado de trabalho, com outras ocupações que requerem nível equivalente de formação.

compromisso social e político do magistério.

Os quatro primeiros precisam ser supridos pelo sistema de ensino. O quinto depende dos próprios professores: o compromisso com a aprendizagem dos alunos, o respeito a que têm direito como cidadãos em formação, interesse pelo trabalho e participação no trabalho de equipe, na escola. Assim, a valorização do magistério depende, pelo lado do Poder público, da garanti de condições adequadas de formação, de trabalho e de remuneração e, pelo lado dos profissionais do magistério, do bom desempenho na atividade. Dessa forma, há que se prever na carreira, sistemas de ingresso, promoção e afastamentos periódicos para estudos que levem em conta as condições de trabalho, de formação continuada e a avaliação do desempenho dos professores.

Na formação inicial é preciso superar a histórica dicotomia entre teoria e prática e o divórcio entre a formação pedagógica e a formação no campo dos conhecimentos específicos que serão trabalhados na sala de aula.

A formação continuada assume particular importância, em decorrência do avanço científico e tecnológico e de exigência de um de conhecimentos sempre mais amplo e profundo na sociedade moderna. Este Plano, portanto, deverá dar especial atenção á formação permanente (em serviço dos profissionais da educação.

Quanto a remuneração, é indispensável que níveis mais elevados correspondam a exigências maiores de qualificação profissional e de desempenho.

Os cursos de formação de professores deverão obedecer, em qualquer de níveis e modalidades, aos seguintes princípios:



- a) Sólida formação teórica nos conteúdos específicos a serem ensinados na Educação Básica, bem como; nos conteúdos especificamente pedagógicos;
- b) Ampla formação cultural;
- c) Atividade docente como foco formativo;
- d) Contato com a realidade escolar desde o início até o final do curso, integrando a teoria à prática pedagógica;
- e) Pesquisa como princípio formativo;
- f) Domínio das novas tecnologias de comunicação e da informação e capacidade para integrá-las à prática do magistério;
- g) Análise dos temas atuais da sociedade, da cultura e da economia;
- h) Inclusão das questões relativas à educação dos alunos com necessidades especiais e das questões de gênero e de etnia nos programas de formação;
- i) Trabalho coletivo interdisciplinar;
- j) Vivência, durante o curso, de formas de gestão democrática do ensino;
- k) Desenvolvimento do compromisso social e político do magistério;
- l) Conhecimento e aplicação das diretrizes curriculares nacionais dos níveis e modalidades da educação básica.

A formação inicial dos profissionais da educação básica deve ser responsabilidade principalmente das instituições de ensino superior, nos termos do art. 62 da LDB, onde as funções de pesquisa, ensino e extensão e a relação entre teoria e prática podem garantir o patamar de qualidade social, política e pedagógica que se considera necessário.

A formação continuada do magistério, quando feita na modalidade de educação à distância, incluirá sempre uma parte presencial, constituída, entre outras formas, de encontros coletivos, organizados a partir das necessidades expressas pelos professores. Essa formação terá como finalidade a reflexão sobre a prática educacional e a busca de seu aperfeiçoamento técnico, ético e político.

A formação continuada dos profissionais da educação pública deverá ser garantida pelas secretarias estaduais e municipais de educação, cuja atuação incluirá a coordenação, o financiamento e a manutenção dos programas como ação permanente e a busca de parceria com universidades e instituições de ensino superior. Aquela relativa aos professores que atuam na esfera privada será de responsabilidade as respectivas instituições.

9.3. Objetivos, Metas e Ações

9.3.1. Objetivo

1. Garantir a Valorização dos profissionais da Educação.

9.3.2. Metas

1. Assegurar horas de atividades na jornada de trabalho semanal dos professores que exercem a docência, garantindo o seu aproveitamento para reuniões pedagógicas para atender a formação continuada.
 2. Admitir, a partir de 2007 somente profissionais com formação de nível superior em pedagogia ou Curso Normal Superior, ou ainda com especialização na área de atuação, nos termos do artigo 62 da Lei 9.394/96.
 3. Garantir a continuação dos programas de formação continuada para os professores.
 4. Assegurar aos professores a dinâmica de progressão na carreira por titulação e desempenhos nos termos da Lei do Plano de Carreira.
- 

5. A partir da vigência deste plano somente admitir para funções de suporte pedagógico, incluída a direção das escolas, profissionais do magistério com formação em nível superior/licenciatura plena ou equivalente.

6. Oferecer, programas de formação continuada ou cursos específicos para professores que atendam alunos com necessidades especiais e os que atuam na Educação de jovens e adultos.

9.3.3. Ações

1. Planejar o processo de formação continuada, com base no diagnóstico das dificuldades e necessidades, identificadas na avaliação de desempenho de alunos e professores, anualmente.

2. Criar cargos de supervisores e orientadores educacionais com jornada de 20 horas semanais de trabalho, para atender necessidades de suporte pedagógico nas escolas da rede municipal.

3. Promover programas de formação continuada para todos os servidores que atuam na educação, de acordo com as suas funções

VI – GESTÃO E FINANCIAMENTO DA EDUCAÇÃO

10 – GESTÃO DA EDUCAÇÃO

10.1 Diagnóstico

As escolas Municipais elaboram seus projetos políticos pedagógicos, juntamente com a comunidade escolar, que tem como incumbência democratizar a gestão escolar.

A autonomia das escolas foi implantada progressivamente nas áreas pedagógica e administrativa. Dos cinco estabelecimentos municipais de ensino, quatro possuem associação de pais e professores – APP, os membros são escolhidos respectivos segmentos em assembléias.

Quanto a autonomia financeira, o único recurso gerido pelas escolas da zona rural é o PDDE do MEC, somente a escola da sede recebe do PDDE e do PDE-ESCOLA, não há nenhum repasse de recurso próprio do Município para as escolas da rede municipal.

Em relação às condições de informatização, atualmente contamos com laboratório de informática em 4 escolas municipais, a escola da sede possui quarenta e um computadores no laboratório de informática com internet, impressora e conta com mais dois computadores na secretaria e um sala de professores com impressora e internet para uso da documentadora escolar, direção e professores, nas três escolas da zona rural o laboratório conta com cinco computadores, um na secretaria e um na sala dos professores com impressora, somente uma escola não possui laboratório de informática, mas possui um computador com impressora para uso dos professores.

Existe sistema próprio de avaliação externa do desempenho dos alunos através da Prova Brasil na quarta série ou quinto ano e Provinha Brasil no segundo ano do ensino fundamental. Todas as escolas possuem conselho escolar somente a rede não conta com Conselho Municipal de Educação, elementos importantes para atender ao princípio da gestão democrática do ensino público.

A Secretaria Municipal de Educação em parceria com a secretaria Municipal de saúde, através de atendimento odontológico e flúor nas escolas semanalmente para o bochecho, esse trabalho vem auxiliando no processo preventivo.

Existem e estão em funcionamento os seguintes conselhos: FUNDEB (Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação Básica), CAE (Conselho de Alimentação Escolar), CMDCA (Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente), CMAS (Conselho Municipal de Assistência Social), Conselho Tutelar.

A rede municipal de ensino desenvolve anualmente, os seguintes projetos:

Agrinho – em convênio com o SENAR (secretaria Nacional de Aprendizagem Rural) são realizadas palestra de formação para todos os professores. O programa fornece material (livros para os alunos e módulos para os professores) e designa um tema por ano (meio ambiente, cidadania, saúde, trabalho e consumo) para o desenvolvimento dos projetos nas turmas. Estes são selecionados e enviados ao SENAR. Os melhores trabalhos são premiados.

Preservação Ambiental – em parceria com o SEMA (Secretaria Estadual Fo Meio Ambiente) e EMATER (Empresa Paranaense de Assistência Técnica e Extensão Rural) foi desenvolvido com todas as escolas que tem projetos ambientais como: plantio e preservação das matas ciliar, meio ambiente, etc.

10.2. Diretrizes

Para que seja possível o planejamento educacional, é importante implantar sistemas de informação, com o aprimoramento da base de dados educacionais e aperfeiçoamento dos processos de coleta e armazenamento de dados censitários e estatísticos sobre a educação. Desta maneira, poder-se-á consolidar um sistema de avaliação – indispensável para verificar a eficácia das políticas públicas em matéria de educação. A adoção dos sistemas de informação e avaliação requer a formação de recursos humanos qualificados e a informatização dos serviços, inicialmente nas secretaria de educação, mas com o objetivo de conectá-las em rede com suas escolas e com o Mec.

Reforçando o projeto político-pedagógico da escola, como as próprias expressões à organização educativa da unidade escolar, surgem os conselhos escolares, que deverão orientar-se pelo princípio democrático da participação. A gestão democrática da educação municipal pressupõe a participação da sociedade na discussão e definição das políticas públicas no município.

10.3. Objetivos, Metas e Ações

10.3.1. Objetivo



1. Garantir os Padrões Necessários para a Educação de Qualidade

10.3.2. Metas

1. Oferecer, em convênio com instituição especializada, cursos de gestão escolar para diretores e vice-diretores, coordenadores pedagógicos, membros de conselhos escolares e APPs.
2. Implantar, em até 03 anos, um sistema de avaliação escolar para os alunos concluintes do 5º ano.
3. Desenvolver, em até 03 anos, programa de avaliação das turmas de educação infantil e primeiro ano, através de sondagem prévia e de acompanhamento sistemático dos resultados dos alunos.
4. Instituir, no prazo de 02 anos, o Conselho Municipal de Educação, com representação da sociedade, como órgão consultivo, de participação na formulação das políticas educacionais e de acompanhamento e controle da gestão educacional.
5. Fortalecer o processo democrático de indicação de diretores das escolas municipais, assegurando aos eleitos os recursos humanos, materiais financeiros necessários ao exercício de sua função, bem como a remuneração proporcional à carga horária desempenhada no exercício da função.

10.3.3. Ações

1. Promover, sistematicamente, programas específicos para formação e atualização de gestores escolares e de suporte pedagógico da rede municipal de ensino.
 2. Desenvolver padrão de gestão que tenha como elementos básicos: a destinação de recursos para as atividades-fim, descentralização de decisões, autonomia da escola, equidade entre as escolas da rede, o foco na aprendizagem dos alunos e a participação da comunidade na gestão escolar e do ensino público municipal.
- 

3. Assegurar que todas as escolas de acordo com a possibilidade financeira do Município, os estabelecimentos com mais de 50 alunos contem com direção e escolas com mais de 100 alunos possua direção e equipe pedagógica.

11 – FINANCIAMENTOS DA EDUCAÇÃO MUNICIPAL

11.1 Diagnóstico

A vinculação, pela Constituição Federal, de 25%, no mínimo, da receita de impostos dos Estados e Municípios para manutenção e desenvolvimento do ensino – MDE garante uma fonte estável e limitada para financiar a educação, não sujeita às conveniências da política econômica, o que também oferece as condições objetivas para a transparência da gestão dos recursos vinculados à educação.

Outra diretriz é a gestão de recursos da educação por meio de fundos de natureza contábil e contas específicas. O fundo contábil permite que a vinculação seja efetiva, sendo à base do planejamento, e não se reduza a um jogo de justificação para efeito de prestação de contas. Além disso, permite um controle social mais eficaz e evita a aplicação excessiva de recursos nas atividades e as injunções de natureza política.

Quando à distribuição e gestão dos recursos financeiros, a transparência constitui diretriz da maior importância. Assim sendo, devem ser fortalecidas as instâncias de controle interno e externo, órgão de gestão nos sistemas de ensino, como os Conselhos de Educação e os órgão de controle social, como os conselhos de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB, cuja competência deve ser ampliada, de forma a alcançar todos os recursos destinados à Educação Básica.

No Município de Campina do Simão, a Secretaria Municipal de Finanças é a responsável pela elaboração anual da proposta orçamentária da Secretaria Municipal de Educação, que estabelece os recursos e as despesas admitidas para manutenção e desenvolvimento do ensino.

O acompanhamento e o controle social dos recursos aplicados em educação é realizado pelo Conselho do FUNDEB, que realiza reuniões trimestral para averiguação das despesas realizadas com os recursos do Fundo e dos recebimentos a conta do Fundef no Banco do Brasil.

O conselho é composto por quatro representantes de Pais de Alunos da Educação Básica, dois representantes de Alunos da Educação Básica, dois representantes do Poder Executivo, dois representantes dos Professores da Educação Básica Pública, dois representantes dos Diretores das Escolas Básicas Públicas, dois representantes dos Servidores Técnico-Administrativos das Escolas Básicas Públicas, dois representantes do Poder Executivo – Secretaria Municipal de Educação ou Órgão Educacional Equivalente, e dois membros do Conselho Tutelar. As reuniões do Conselho são acompanhadas pelo Secretário de Finanças. Ao final de cada ano, é realizada uma reunião para aprovação da prestação de contas referente às despesas realizada com os recursos do FUNDEB.

O Conselho de Alimentação Escolar – CAE compete acompanhar e avaliar a aplicação dos recursos destinados à merenda escolar, bem como fiscalizar as prestações de contas, a aquisição e distribuição de gêneros e a confecção dos alimentos, e comunicar irregularidades detectadas ao FNDE/MEC.

O CAE é formado por dois representantes do Poder Executivo, dois representantes do Poder Legislativo, quatro representantes dos professores, quatro representantes dos Pais de Alunos e três representantes da Sociedade Civil.

Atualmente o atendimento a jovens e adultos está ocorrendo através da EJA (Educação de Jovens e Adultos), no Ensino Fundamental dos anos iniciais e através do Programa Brasil Alfabetizado, do Governo Federal.

A manutenção e o desenvolvimento da Educação Infantil, na rede municipal de ensino, são realizados com recursos do MDE, da parte que não está vinculada ao ensino fundamental (40%).

Quanto a Educação Especial, como os alunos com necessidades especiais são atendidos na APAE

O Programa Nacional de Transporte Escolar (PNTE) implantado em 2004 pelo FNDE/MEC é coordenado por uma equipe, vinculada à secretaria, cuja função é acompanhar e fiscalizar a transferência e as formas de utilização dos recursos.

Os conselhos Escolares, foram implantados nas escolas da rede municipal, são indispensáveis ao funcionamento da escola, pois, além de atribuições referentes à participação na gestão nas áreas pedagógicas e administrativa, Têm competências na gestão financeira da escola.

O município não tem programa de renda mínima, apenas gerencia programas sociais do Governo Federal, como o Bolsa Família, o PETI, PROJOVEM, PMS (Projeto Monitoramento social) e leite das crianças, etc. Com relação ao PDDE – Programa Dinheiro Direto na Escola, todas as escolas recebem esses recursos, somente a escola que possui menos de cinquenta alunos o dinheiro vem na conta da prefeitura e a mesma repassa para a escola as demais escolas possui conta própria e a escola da sede recebe o PDE-ESCOLA.

Enfim, os problemas hoje vivenciados não podem mais ser enfrentados de forma isolada pelo Poder Público, exigindo ampla mobilização e participação da sociedade, para que seja atendido o direito de todos a uma educação de qualidade.

11.1. Diretrizes

As questões referentes ao financiamento da educação no Município de Campina do Simão deverão merecer atenção especial, tendo como fundamento a responsabilidade do Poder Público de garantir o direito das crianças e do adolescente à educação básica pública de qualidade. A adequada provisão e a judiciosa aplicação dos recursos constituem requisito fundamental para a garantia desse direito.



É indispensável, também, garantir transparência na distribuição e gestão dos recursos financeiros, com o fortalecimento das instâncias de controle interno e externo, inclusive dos conselhos que atuam na área da educação.

A manutenção e desenvolvimento do ensino público municipal devem ser realizados com, no mínimo, 25% da receita resultante de impostos, compreendida a proveniente de transferências da União e do Estado. Além dos recursos vinculados, o município conta para investir na educação pública (LDB, art.68) com:

cota municipal do salário-educação;

outras contribuições sociais;

receita de incentivos fiscais;

outros recursos previstos em lei.

Em 1º de janeiro de 2007, entrou em vigor o FUNDEB (Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação, criado pela Emenda Constitucional nº 53/2006 e regulamentado, inicialmente, pela Medida Provisória nº339, de 28 de dezembro em 2006. Em 20 de junho de 2007, foi sancionada a Lei nº11.494, que regulamenta o FUNDEB.

O FUNDEB tem por objetivo o financiamento de todas as etapas da educação básica: educação infantil (creches para crianças de 0 a 3 anos e pré-escola para crianças de 4 a 6), ensino fundamental e ensino médio; além das modalidades: educação de jovens e adultos, educação indígena, educação quilombola, educação profissional, educação do campo e educação especial – destinada a portadores de deficiências.

11.2. Objetivos, Metas e Ações

11.2.1. Objetivos



1. Garantir a transparência na aplicação dos recursos do FUNDEB, de tal forma que o conselho e o Controle Social possam acessar os dados e fiscalizar a aplicação dos recursos.

11.2.2. Metas

2. Assegurar a regularidade dos repasses de recursos do Município na área da educação, incluindo os da contrapartida da merenda, transporte escolar e salário-educação, e demais recursos conveniados.

3. Ampliar o atendimento dos programas de renda mínima associados a educação, para garantir o acesso e permanência na escola a toda população em idade escolar.

11.2.3 Ações

1. Criar por Lei Municipal o Conselho de Acompanhamento do Plano Municipal de Educação, que será um órgão mobilizador da sociedade acompanhar o controle a execução dos objetivos e metas deste Plano.

VII – ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DO PLANO

O Plano Municipal de Educação de Campina do Simão cumpre seu papel de estabelecer as políticas de educação para os próximos dez anos, a partir de vontade emanada de diferentes setores da comunidade que, durante alguns meses, reunidos, indicaram, sugeriram, discutiram caminhos e decidiram por possibilidades que lhes pareceram as idéias para este momento.

A importância deste Plano advém justamente de tal metodologia. Este não é um plano de governo e sim um Plano de Município, pois é a participação da sociedade que lhe dá legitimidade. No entanto, a parceria não está concluída com a transformação do texto cheia de intenções, em lei. Ela vai além, pois é preciso que, a partir da promulgação do documento legal, esta

mesma sociedade esteja atenta para fazer o acompanhamento da implementação daquilo que planejou e, também, as correções que, ao longo dos próximos dez anos, se fizerem necessárias. Oriundas das exigências das novas realidades que poderão surgir, as adaptações dependerão de acompanhamento e avaliação sistemáticos que fiquem neste PME estabelecidos, com clareza.

Da articulação entre as ações das comunidades, professores, alunos e conselhos ligados à educação, com a cooperação entre os órgãos do município, criar-se-á o conselho de Acompanhamento do Plano Municipal de Educação, que será fator facilitador para que os objetivos e metas sejam atingidos. As reuniões do Conselho do PME poderão ser definidas pelo grupo.

Além da avaliação permanente da sociedade representada nos conselhos, é importante que o Poder Legislativo assumira seu dever com a lei que aprova este Plano municipal de educação de cumprir os prazos nela definidos para avaliação periódica da execução pelo executivo Municipal das metas, nele estabelecidas.

